



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO Nº. 015/2016-A

PRORROGA A DATA DE REALIZAÇÃO DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE
SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 14/06/2016, a realização da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Santo André.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santo André, 27 de Maio de 2016.


SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita Municipal